

= Portaria n.º 463 =

O Senhor Antonio Tiseco, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar o sr. Ju' de Souza Gonçalves, Fiscal de Entradas de Rodagem do Município de Lorma (SERM-LORENA), para, a partir de 21 de março de 1964, substituir o sr. Pedro Martins, Fiscal Geral desta Prefeitura, enquanto perdurar o seu afastamento, tudo em vista sua assunção à Vereança Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 23 de março de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 23 de março de 1964.

Domingos Ju' Tiseco
= Diretor Geral da Secretaria =